



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE**  
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 741/2006, de 31 de Janeiro de 2006.

**EMENTA:** Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que abaixo indica e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

**Art. 1º.** Fica reconhecida como de utilidade Pública no Município de Araripe, a Associação de Desenvolvimento de Alagoinha, com sede na Vila de mesmo nome neste Município, com Estatuto registrado sob o nº 95, fls. 24V do Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do Primeiro Ofício de Araripe.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe/Ce, 31 de Janeiro de 2006.



FRANCISCO HUMBERTO DE MENEZES BEZERRA  
Prefeito Municipal de Araripe – Ceará

ARARIPE

PARCERIA • HUMANIZAÇÃO • CIDADANIA  
GOVERNO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE  
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245  
E-mail: [pmararipe@yahoo.com.br](mailto:pmararipe@yahoo.com.br) SITE [www.araripeonline.com.br](http://www.araripeonline.com.br)